

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Agosto de 2014

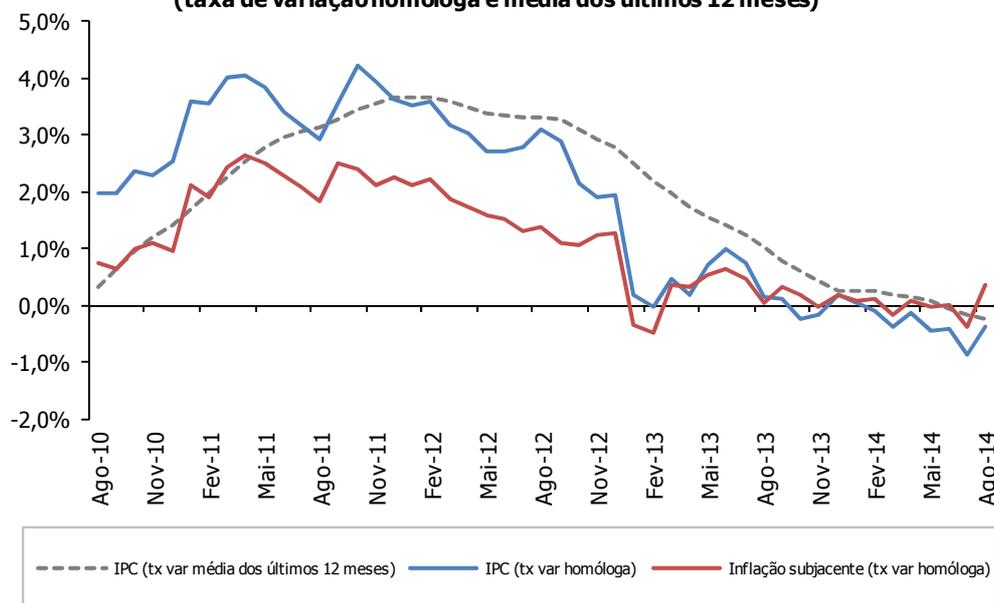
Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%

Em agosto de 2014, a variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%, taxa superior em 0,5 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior e negativa pelo sétimo mês consecutivo. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, registou uma taxa de variação homóloga de 0,4% (-0,4% no mês anterior). Esta alteração de comportamento esteve em grande medida associada a uma menor redução dos preços da classe de vestuário e calçado comparativamente com a observada no mês anterior.

A variação mensal do IPC foi -0,2% (-0,7% em julho de 2014 e em agosto de 2013). A variação média dos últimos doze meses manteve-se em -0,2%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,1% (-0,7% em julho de 2014), taxa inferior em 0,4 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro (em julho de 2014 esta diferença foi 1,1 p.p.). A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,1% (-0,6% no mês anterior e -0,7% em agosto de 2013) e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi -0,1%, à semelhança do mês anterior.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Varição homóloga: -0,4%

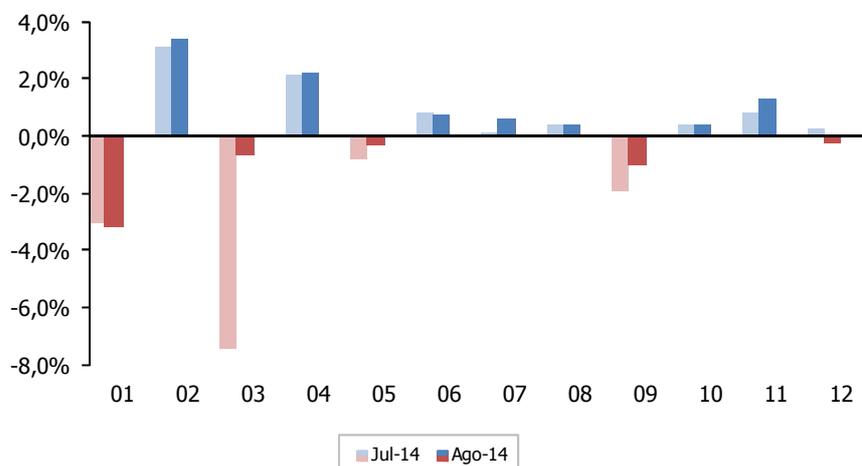
Em agosto de 2014, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,4%, valor superior em 0,5 p.p. ao do mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,4% (-0,4% no mês anterior).

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma taxa de variação homóloga de -5,1% em agosto (-5,0% no mês anterior e 4,5% em agosto de 2013).

O índice relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de -1,1% (-0,1% em julho de 2014 e -1,7% em agosto de 2013).

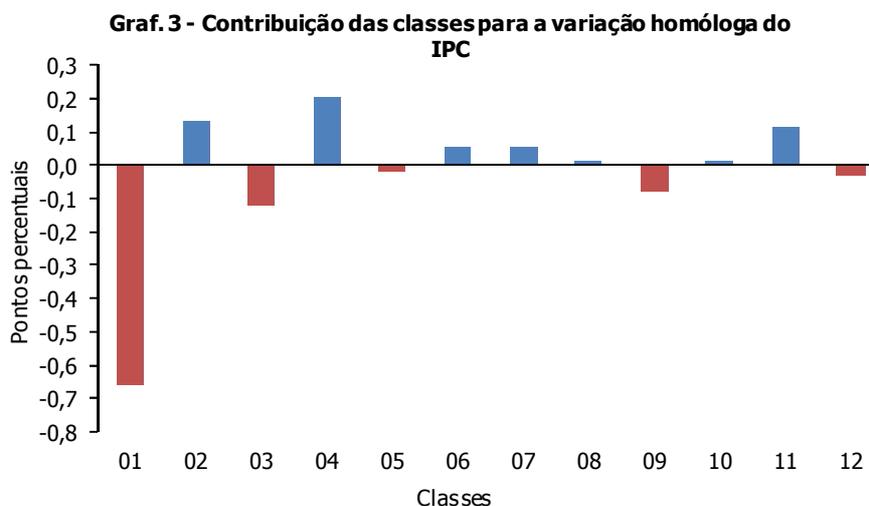
Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



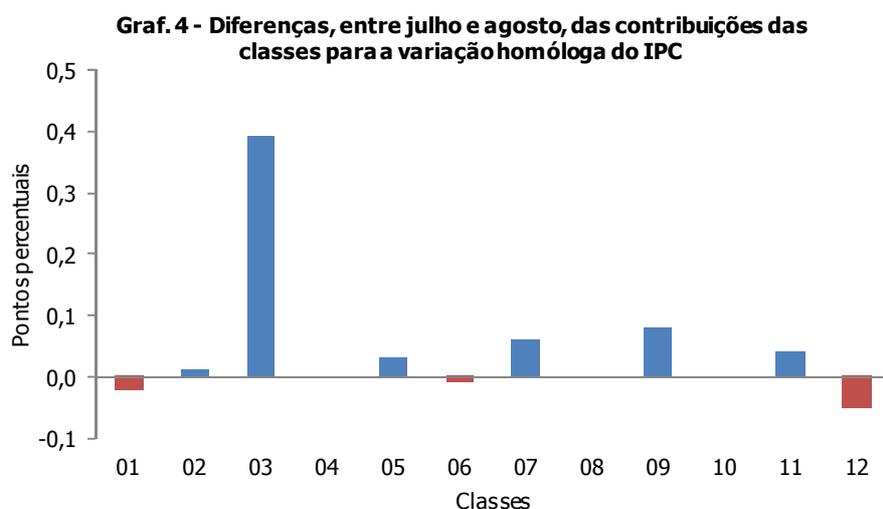
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salienta-se a da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma variação homóloga de 2,2% (taxa igual à do mês anterior), influenciada em grande medida pelo sub-subgrupo das Renditas efetivas pagas por inquilinos de residências principais. É ainda de referir o contributo positivo da classe das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2), com uma variação homóloga de 3,4% em agosto (3,1% no mês anterior).

Entre as classes com contribuições negativas para a variação homóloga do IPC destaca-se a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação homóloga de -3,2% em agosto (-3,1% no mês anterior), seguida da classe do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação homóloga de -0,7% em agosto (variação de 7,5% no mês anterior).

É também de destacar a significativa moderação da contribuição negativa da classe do Vestuário e calçado (classe 3), o que poderá indiciar um comportamento diferente dos saldos em 2014, comparativamente com o ocorrido no ano anterior.



A principal alteração na contribuição das classes para a variação homóloga do IPC, comparativamente com o verificado no mês anterior encontra-se na classe do Vestuário e calçado (classe 3), cuja contribuição foi menos negativa em 0,4 p.p.. As contribuições das restantes classes mantiveram-se semelhantes às do mês anterior.



Por fim destaca-se o comportamento recente do subgrupo dos Serviços de alojamento (classe 11), que apresentou um aumento significativo da taxa de variação homóloga em maio de 2014 (Graf. 5), passando de -0,8% em abril para 6,5%, influenciada pela realização no mês de maio, em Lisboa, da final da liga dos campeões. Em agosto de 2014 voltou a verificar-se uma aceleração no mesmo subgrupo, passando-se de uma variação de 5,4% em julho para 9,1% em agosto de 2014, ao contrário do registado no período homólogo do ano anterior (variações de 0,1% em julho de 2013 e de -1,7% em agosto de 2013). Esta expressiva aceleração dos preços do subgrupo de serviços de alojamento poderá ter sido influenciada pelo aumento da procura hoteleira verificada em algumas regiões do país.

Graf. 5 - Taxas de variação homóloga

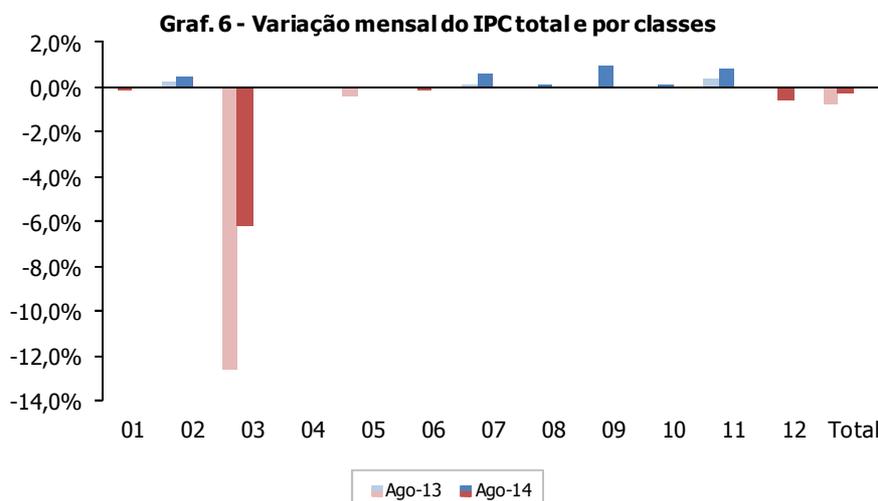


Varição mensal: -0,2%

Em agosto de 2014, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,2% (-0,7% no mês anterior e em agosto de 2013). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de -0,2% (-0,9% em julho de 2014 e em agosto de 2013).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de 0,6% (2,2% no mês anterior e 0,1% em agosto de 2013).

O contributo negativo mais expressivo para a taxa de variação mensal do índice total foi o da classe do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de -6,2% (-14,6% em julho de 2014 e -12,6% em agosto de 2013).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições positivas mais expressivas encontram-se nos sub-subgrupos dos Voos internacionais, do Cinema, teatro e concertos (que apresenta uma alteração de sinal face ao mesmo período do ano anterior) e dos Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares. As contribuições negativas mais significativas provêm dos sub-subgrupos relacionados com o vestuário e dos Seguros relacionados com os transportes. O sub-subgrupo da Gasolina apresenta também uma contribuição negativa para a variação mensal do IPC, com alteração de sinal face ao mesmo período do ano anterior.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Ago 14	Contribuição Ago 13*
07.3.3.2	Voos internacionais	0,133	0,006
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,062	-0,014
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,054	0,024
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	0,023	0,013
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	0,020	-0,007
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,143	-0,257
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,100	-0,273
12.5.4.1	Seguros relacionados com os transportes	-0,058	-0,001
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,048	-0,112
07.2.2.2	Gasolina	-0,046	0,005

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

Variação média dos últimos doze meses: -0,2 %

Em agosto de 2014, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de -0,2%, igual à observada no mês anterior.

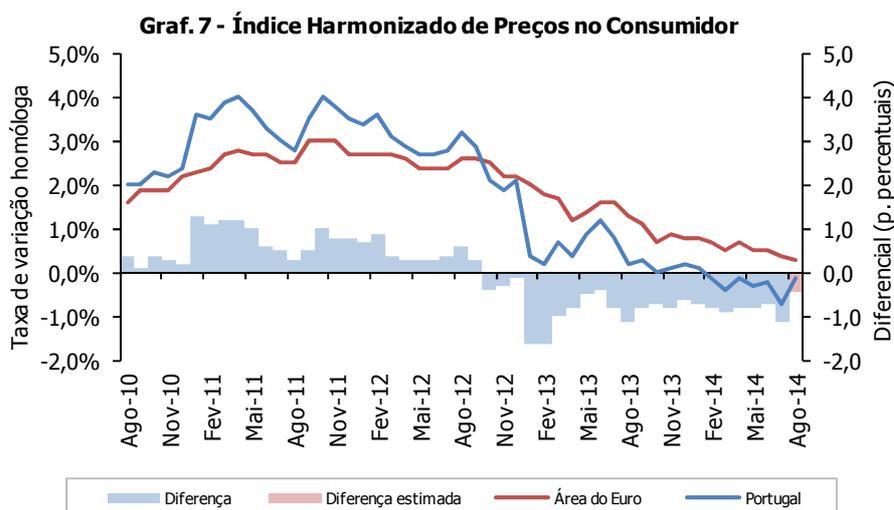
Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,1% (variação nula no mês anterior). A taxa de variação média do agregado relativo aos produtos alimentares não transformados passou de -0,6% em julho para -1,4% em agosto, enquanto os produtos energéticos registaram uma taxa de -1,1% (resultado idêntico ao de julho).

As diminuições mais significativas na taxa de variação média dos últimos doze meses, face a julho de 2014, ocorreram na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma redução de 0,5 p.p. para -0,7% e na classe da Saúde (classe 6), com uma redução de 0,2 p.p. para 1,5%.

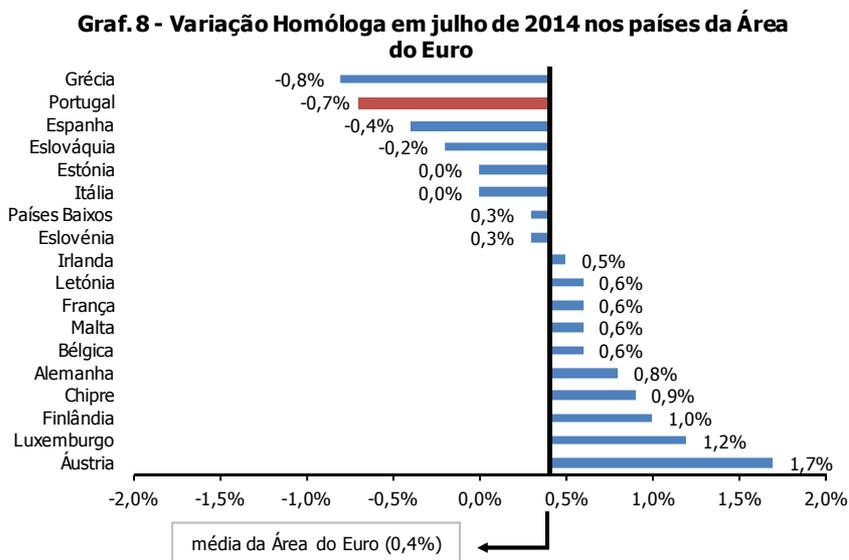
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição homóloga: -0,1%

Em agosto de 2014 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,1% (-0,7 % no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a julho de 2014¹, a taxa de variação homóloga do IHPC da área do Euro foi superior em 1,1 p.p. à do IHPC português, sendo esta diferença superior em 0,4 p.p. face à do mês anterior. Tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área, esta diferença terá diminuído para 0,4 p.p. em agosto de 2014.



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria.

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.
Índice de Preços no Consumidor – agosto de 2014

Varição mensal: -0,1%

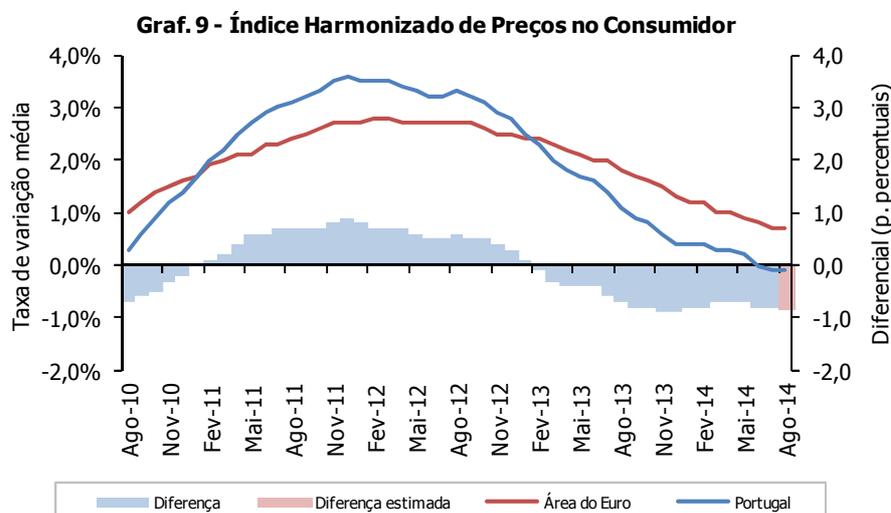
O IHPC português apresentou, em agosto de 2014, uma variação mensal de -0,1%, taxa inferior em 0,6 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em agosto, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,1%, à semelhança do observado em julho de 2013.

Varição média: -0,1%

Em agosto de 2014, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi -0,1%, igual à registada no mês anterior.

Em julho de 2014, esta taxa foi inferior em 0,8 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro². Em agosto, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença ter-se-á mantido.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em agosto de 2014, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal nula para o conjunto do país, taxa igual à do mês anterior.

No mês de agosto, apenas as regiões do Centro e Lisboa apresentaram variações mensais negativas (-0,1% em ambos os casos). O aumento mais significativo no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou-se na região Norte (0,3%), seguida da região do Alentejo, com 0,2%.

Em termos homólogos, as rendas de habitação registaram uma variação de 4,4%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a região de Lisboa (7,2%), enquanto a região da Madeira apresentou a variação mais negativa (-1,9%).

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de agosto de 2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2014

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	211,8	204,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	37,9	37,1
03 Vestuário e calçado	69,4	68,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	91,3	87,3
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	64,0	62,0
06 Saúde	72,0	67,1
07 Transportes	126,5	128,9
08 Comunicações	36,3	35,3
09 Lazer, recreação e cultura	79,4	69,2
10 Educação	15,7	15,1
11 Restaurantes e hotéis	90,8	122,7
12 Bens e serviços diversos	105,0	101,6
00 Total	1000	1000

¹ COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objeto).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

10 de outubro de 2014

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
Taxa de variação homóloga													
2012 Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013 Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
Maio	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76
Agosto	2,94	3,30	-2,86	1,84	-0,73	3,47	-1,77	0,78	-0,63	1,47	2,04	-1,48	0,15
Setembro	1,90	3,51	-2,12	1,44	-0,54	3,53	-3,68	0,85	-0,07	1,45	1,56	-1,02	0,12
Outubro	0,48	4,15	-2,80	1,09	-0,76	3,19	-4,05	1,14	-0,49	0,39	1,11	-0,98	-0,25
Novembro	0,53	4,48	-3,08	1,13	-0,96	3,00	-3,47	1,57	-0,68	0,33	0,70	-0,99	-0,15
Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20
2014 Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44
Junho	-2,53	2,88	-1,45	2,32	-1,00	0,74	0,15	0,36	-1,80	0,40	0,62	-0,63	-0,42
Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87
Agosto	-3,17	3,38	-0,67	2,18	-0,34	0,71	0,58	0,39	-0,99	0,37	1,28	-0,24	-0,36
Símbolos:	f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível							
Nota:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:	INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-18 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																															
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	2,2	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5	
2012	2,5	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8	
2013	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6	
Taxa de variação homóloga																															
2012 Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	4,1	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5	
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	4,8	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2	
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	4,6	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7	
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	4,1	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7	
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	4,4	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7	
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	4,6	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7	
Fevereiro	1,8	2,0	1,4	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	4,4	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	2,8	
Março	1,7	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	3,4	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	0,7	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8	
Abril	1,2	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	3,1	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	0,4	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4	
Maio	1,4	1,6	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	1,8	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4	0,5	0,9	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	2,7	
Junho	1,6	1,7	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2	0,2	1,2	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	2,9	
Julho	1,6	1,7	1,6	0,0	1,4	0,4	1,9	3,9	-0,5	1,9	1,2	2,7	0,7	1,2	0,7	0,5	0,6	1,8	1,7	0,9	3,1	2,1	0,9	0,8	3,4	2,8	1,6	2,5	0,8	2,8	
Agosto	1,3	1,5	1,1	-0,7	1,2	0,1	1,6	3,6	-1,0	1,6	1,0	2,4	0,0	1,2	0,1	-0,1	0,5	1,7	1,6	0,7	2,8	2,0	0,9	0,2	2,6	2,2	1,4	2,0	0,8	2,7	
Setembro	1,1	1,3	1,0	-1,3	1,0	0,2	1,6	2,6	-1,0	0,5	1,0	1,7	0,0	0,9	0,3	-0,4	0,5	1,5	1,6	0,6	2,4	1,8	0,9	0,3	1,1	1,5	1,1	1,8	0,5	2,7	
Outubro	0,7	0,9	0,7	-1,1	0,8	0,3	1,2	2,2	-1,9	0,0	0,7	0,8	-0,1	0,8	-0,5	0,0	0,5	1,0	1,1	0,5	1,3	1,5	0,7	0,0	1,2	1,1	0,7	1,7	0,2	2,2	
Novembro	0,9	1,0	0,9	-1,0	1,0	0,3	1,6	2,1	-2,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,7	-0,8	-0,3	0,5	1,1	0,4	0,3	1,2	1,5	0,5	0,1	1,3	1,2	0,5	1,8	0,3	2,1	
Dezembro	0,8	1,0	1,2	-0,9	1,5	0,4	1,2	2,0	-1,8	0,3	0,8	0,5	0,4	0,7	-1,3	-0,4	0,4	1,5	0,6	1,0	1,4	2,0	0,6	0,2	1,3	0,9	0,4	1,9	0,4	2,0	
2014 Janeiro	0,8	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	0,1	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9	
Fevereiro	0,7	0,8	1,0	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	-0,1	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7	
Março	0,5	0,6	0,9	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	-0,4	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6	
Abril	0,7	0,8	0,9	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6	0,3	-0,1	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	1,8	
Maio	0,5	0,6	0,8	-1,8	0,5	0,3	0,6	0,6	-2,1	0,2	0,8	0,4	0,4	0,4	-0,1	0,8	0,1	1,4	0,0	0,4	0,1	1,5	0,3	-0,3	1,3	1,0	0,0	1,0	0,1	1,5	
Junho	0,5	0,7	0,7	-1,8	0,0	0,4	1,0	0,4	-1,5	0,0	0,6	0,5	0,5	0,2	0,0	0,8	0,3	1,2	-0,1	0,7	0,3	1,7	0,3	-0,2	0,9	1,0	-0,1	1,1	0,5	1,9	
Julho	0,4 Po	0,6 f	0,6	-1,1	0,6	0,5	0,8	0,0	-0,8	-0,4	0,6	0,5	0,5	0,0	0,9	0,6	0,5	1,2	0,5	0,6	0,3 Po	1,7 Po	0,0	-0,7	1,5	0,3	-0,2	1,0	0,4	x	
Agosto	0,3 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-0,1	x	x	x	x	x	x	

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dezembro de 2007, AE-15 até dezembro de 2008, AE-16 até dezembro de 2010, AE-17 até dezembro de 2013, AE-18 a partir de janeiro de 2014 (entrada da Letónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslóvenia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		